TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 189/2019-GP/TCE

Natal, 11 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, de 5 de janeiro de 2012 – Lei Orgânica do Tribunal, combinado com o disposto no art. 78, III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo n° 003677/2019-TC,

RESOLVE:

DECLARAR, com fundamento no artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, a **VACÂNCIA**, com todos os efeitos dela decorrentes, a contar de **25 de junho de 2019**, do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo – Especialidade: Administração, Contabilidade, Direito ou Economia, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, ocupado pelo servidor **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS,** Matrícula nº 10.089-7, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
Presidente do TCE/RN